

2
j

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Eu, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES portador(a)
do C.N.P.J.... e da I.E. de nº
residente e domiciliado à RUA DOM DUARTE LEOPOLDO nº 83
bairro CENTRO (Ocupação) PODER EXECUTIVO
venho mui respeitosamente requerer: OFÍCIO Nº 86/2021-GP - SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE
LEI Nº 10/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bom Jesus Dos Perdões, 30 de Abril de 2021.


Assinatura

Telefone 1140121000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Número do Anexo 1
Número do Protocolo 323/2021
Data 30 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – Centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.

Ofício nº 86 / 2021 – GP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o incluso Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 10/2021 que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa respeitada Casa de Leis.

Benedito Rodrigues da Silva Filho

Prefeito Municipal

Exmo. Sr

Hélio José Viana Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP



4

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

O Substitutivo ao Projeto de Lei N. 10/2021, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, se fez necessário em virtude algumas alterações nos indicadores e metas bem como dos custos das ações, em maior parte, na Câmara Municipal. A seguir temos a justificativa do Projeto de Lei N. 10/2021:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei N. 10/2021, em anexo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, em cumprimento ao disposto no artigo, 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101, de 04 de maio de 2000).

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício foi elaborado de acordo com os Programas de governo que estão estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo e Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo.

Colocamos nossa equipe de elaboração para dirimir qualquer dúvida ou questionamentos que se fizerem necessários.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2021.


BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



SUBSTITUTIVO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 10/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dê-se ao Projeto de lei nº 10, de 31 de março de 2021 a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 10/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

(De autoria do Chefe Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS**

Artigo 1º. Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2022, as Diretrizes Gerais de que tratam este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

§ 1º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências das transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no Artigo 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º. As metas fiscais, físicas e os custos financeiros estabelecidos nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual, para o exercício de 2022, poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender às necessidades da população.

Artigo 2º. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício, deverá obedecer à disposição constante do Anexo VI, que faz parte integrante desta Lei.



Artigo 3º. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Artigo 4º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no máximo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º. A proposta orçamentária conterà o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 3º. A proposta orçamentária conterà o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.

Artigo 5º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto.

Artigo 6º. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do Artigo 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.



**CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS**

Artigo 7º. Integram a presente lei os anexos V e VI e os demonstrativos contidos no Artigo 4º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I. Anexo I – Riscos Fiscais e Providências – LRF – Artigo 4º, § 3º.
- II. Demonstrativo I - Metas Anuais – LRF Artigo 4º, § 1º;
- III. Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso I;
- IV. Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais comparadas com fixadas nos três exercícios anteriores – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso II;
- V. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VI. Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso III;
- VII. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a - Projeção Atuarial RPPS – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso IV, Alínea “a”;
- VIII. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V;
- IX. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – LRF – Artigo 4º, § 2º, inciso V.

Artigo 8º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas têm suas medidas adotadas no Anexo I (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências).

Parágrafo único. Para fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Artigo 9º. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta.



Artigo 10. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 11. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base os preços vigentes em agosto de 2021, o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, considerando os reflexos causados pela pandemia do COVID-19, e a variação do PIB – Produto Interno Bruto na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º. As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 12. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, editará ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.



§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

§ 3º. Integrarão a programação financeira, as transferências financeiras, de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

§ 4º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 13. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o Artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no Artigo 65 da lei Complementar nº 101/00.



§ 7º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

§ 9º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional à frustração de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 10º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa.

Artigo 14. O Poder Executivo é autorizado a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. Realizar transposições, remanejamentos e transferências de dotações orçamentárias, aprovadas no orçamento 2022, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- IV. Abrir, mediante decreto, créditos adicionais, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, amparados no superávit financeiro, em excesso de transferências não compulsórias do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, respeitando o contido no § 1º do artigo 13 desta Lei;
- VI. Alterar o detalhamento da despesa em nível de fonte/aplicação/destinação de recurso, de modo a criar novas fichas de despesa o que não figurará no disposto do art. 40 da Lei 4.320/64.



§ 1º Excetuam-se dos percentuais definidos nos incisos III e IV as despesas com pessoal e as inerentes aos Encargos Gerais do Município.

§ 2º A alteração do detalhamento previsto no inciso VI não configura abertura de crédito especial, por se tratar de permuta entre dotações e estar condicionada a dotações de mesma funcional programática, entendendo-se por funcional programática a estrutura composta por unidade orçamentária, função, subfunção e ação."

Artigo 15. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2021, ao Poder Executivo, fica este, autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 16. Fica o poder Legislativo autorizado a proceder, por Ato da Mesa, à abertura de crédito adicional suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2022, nos termos do inciso III do Art. 43 da Lei 4320/64.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 18. Os aumentos reais de salários para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no Artigo 169 da Constituição Federal, e no Artigo 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite, de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Artigo 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo V, e os projetos, atividades e operações especiais constantes do Anexo VI, que fazem parte integrantes desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo, ou se próprios, seja garantido recursos para os programas já em andamento.

Artigo 20. As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, contribuições, subvenções, termos de colaboração e termos de fomento atenderão ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, ao artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e às disposições previstas em leis específicas.



Parágrafo único. Os critérios para os repasses, bem como as Prestações de Contas, deverão obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal 4.320/64, observância à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, devendo a Entidade:

- I. Estar Certificada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, se for o caso;
- II. Aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III. Receber parecer técnico e jurídico favorável ao plano de trabalho pelos Órgãos da Prefeitura Municipal;
- IV. Apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V. Prestar contas até 31 de janeiro do exercício seguinte;
- VI. Estar em dia com as prestações de contas para recebimento dos recursos conveniados;
- VII. Não possuir como dirigentes agentes políticos de qualquer esfera de governo.

Artigo 21. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Artigo 212 da Constituição Federal e os limites mínimos estabelecidos pela E. C. nº 29/2000, e 15% conforme o artigo 7º da Lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, nas ações e serviços de saúde.

Artigo 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de lei orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo único - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Artigo 23. Integrarão a lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes e respectiva legislação.
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.



Artigo 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Artigo 25. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental ficam classificadas em 02 (dois) grupos:

- I. Grupo das Despesas relevantes;
- II. Grupo das Despesas irrelevantes.

Artigo 26. São consideradas despesas relevantes àquelas que ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso I, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único - Ocorrendo a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa relevante será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 27. As despesas irrelevantes são aquelas cujo objeto caracteriza grau menor de prioridade, desde que não ultrapassam o valor máximo do limite contido no inciso I, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo único. Ocorrendo à criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa irrelevante, não será necessário apresentar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, instruída pelas premissas e metodologia de cálculo utilizado e a declaração do ordenador da despesa.

Artigo 28. O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 31 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		ENCARGOS ESPECIAIS		
Código do Programa:		0000		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.03.00		
Objetivo: PROGRAMA NÃO FINALÍSTICO, DESTINADO A GESTÃO DA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRAÍDAS EM EXERCÍCIOS PASSADOS E DE ORIGEM JUDICIAL BEM COMO PAGAMENTO DE OUTROS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
Justificativa: NECESSIDADE DE HONRAR COMPROMISSOS PASSADOS E OBRIGAÇÕES JUDICIAIS BEM COMO PAGAR ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PASSIVO AMORTIZADO		R\$	810000,00	3205000,00
ESTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.395.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/20

4RTecnologia

15
8

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa:		0001		
Unidade Responsável:		CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade Responsável:		01.01.00		

Objetivo:
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES, RECOCLAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL, INCLUSIVE VEREADORES, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

Justificativa:
MELHORAR ESPAÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ATRAVÉS DO INTERESSE DO PÚBLICO MUNICIPAL
NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE FORMA PERMANENTE, ATIVIDADES DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPOSIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORVENTURA NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	M ²	1298,56	1456,66
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UN	601,00	606,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	%	100,00	100,00
PESSOAL DO LEGISLATIVO	PESS	14,00	14,00
SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS	UN	47,00	186,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		4.188.200,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL		
Código do Programa:		0002		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO		
Código da Unidade Responsável:		02.01.00		
Objetivo: GERIR A DEMANDA EXECUTIVA MUNICIPAL, COORDENAR AS SECRETARIAS, ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E COM AS OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				
Justificativa: VIABILIZAR A GESTÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO E A COORDENAÇÃO DAS SECRETARIAS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SECRETARIAS COORDENADAS		UNIDADES	13,00	13,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.530.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO					
Código do Programa:		0003					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GESTÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.02.00					
Objetivo: GERIR A DEMANDA ADMINISTRATIVA INTERNA DO MUNICÍPIO PERMITINDO A GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO E COMPRAS							
Justificativa: NECESSIDADE DA SECRETARIA QUE FORNEÇA APOIO ADMINISTRATIVO ÀS DEMAIS, PARA QUE ESTAS VIABILIZEM SEU TRABALHO FORNECIDO A POPULAÇÃO, AGINDO NA ATIVIDADE MEIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
SECRETARIAS ATENDIDAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.450.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		
Código do Programa:		0004		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.03.00		
Objetivo: GERIR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DO MUNICÍPIO, BUSCANDO UMA BOA GESTÃO DOS RECURSOS, REDUZINDO A INADIMPLÊNCIA, CONTROLANDO O FLUXO FINANCEIRO E CONTROLANDO ATRAVÉS DA CONTABILIDADE E O PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Justificativa: ATENDER À NECESSIDADE DE UMA BOA GESTÃO FINANCEIRA E EQUILÍBRIO ECONÔMICO, BUSCANDO MANTER A SITUAÇÃO FINANCEIRA VISTA EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS PASSADOS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SALDO DE DÉBITO FINANCEIRO		R\$	200000,00	200000,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.530.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS		
Código do Programa:		0005		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
Código da Unidade Responsável:		02.04.00		
Objetivo: FORNECER ATENDIMENTO JURÍDICO A TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FORMA COMPETENTE E ESPECIALIZADA E ASSEGURAR O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, GARANTINDO O ACESSO PARA TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DE TODOS				
Justificativa: NECESSIDADE DE SECRETARIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUALIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		UNIDADE	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		500.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		PROTEÇÃO SOCIAL					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo: FORNECER ASSISTÊNCIA SOCIAL NA FORMA DE POLÍTICA DE DIREITO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS FAMÍLIAS E OS INDIVÍDUOS, VISANDO A EMANCIPAÇÃO DESTES, ATUANDO ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, BUSCANDO SEMPRE REVERTER A SITUAÇÃO NEGATIVA NO ÂMBITO SOCIAL, HISTÓRICO, ECONÔMICO, CULTURAL E POLÍTICO							
Justificativa: NECESSIDADE DE PROGRAMA DE TRABALHO ATRAVÉS DE AÇÕES PLANEJADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM CONJUNTO COM OS CRAS E CREAS DO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
FAMÍLIAS ATENDIDAS				UNIDADES	5593,00	5975,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.700.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 8/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:		02.05.00					
Objetivo:		GERIR A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO OS PROGRAMAS FRENTE PERDOENSE E O CONSELHO TUTELAR, ATUANDO NA GESTÃO DE TODOS OS RECURSOS ENVOLVIDOS					
Justificativa:		NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVIDOS E EMPREGADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSIM COMO SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES ADMINISTRADAS				UNIDADES	8,00	8,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				2.740.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		SERVIÇOS DE SAÚDE		
Código do Programa:		0008		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		02.06.00		
Objetivo: FORNECER SERVIÇOS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE AÇÕES CURATIVAS E PREVENTIVAS, REALIZAR A GESTÃO DO SUS NA CIDADE, COORDENAR O PLANEJAMENTO, A FORMULAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS, REALIZAR EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE, NOS DIFERENTES NÍVEIS DE COMPLEXIDADE E RESPECTIVOS SERVIÇOS				
Justificativa: MAIOR ORGANIZAÇÃO DAS DIFERENTES FUNÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DOS MUNICÍPIES E COLETIVIDADE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS REALIZADOS		UNIDADES	46785,00	54007,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		22.321.800,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Código do Programa:		0009		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SAÚDE		
Código da Unidade Responsável:		02.06.00		
Objetivo: PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA, SENDO CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, PROGRAMANDO AS AÇÕES COM INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL NAS AÇÕES DE GOVERNO, DA COMUNIDADE E DA ATENÇÃO PRESTADA PELA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DA INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE DIAGNÓSTICOS DE RISCO, AÇÕES DE CONTROLE, ELIMINAÇÃO E ERRADICAÇÃO DE AGENTES DE AGRAVOS E DANOS A SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA DA POPULAÇÃO				
Justificativa: NECESSIDADE DE GARANTIA DA SEGURANÇA NA ÁREA DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AÇÕES/PROC. REALIZADOS		UNIDADES	13,00	16,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		710.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.		
Código do Programa:		0010		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		
Código da Unidade Responsável:		02.07.00		
Objetivo: AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES ORGANIZADAS VOLTADAS AO TRABALHADOR E A ATIVIDADE EMPRESARIAL, COMO O FORNECIMENTO DE CRÉDITO, INCENTIVO DA ATIVIDADE TURÍSTICA, PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS, INCENTIVO DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, CAMPANHAS PARA A FORMALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS IRREGULARES, APOIO A QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E VIABILIZAR OS SERVIÇOS DE MÁQUINAS PARA O MEIO RURAL				
Justificativa: TORNAR O MUNICÍPIO ECONOMICAMENTE ATIVO, SUPERANDO OS ÍNDICES ATUAIS, COLOCANDO A CIDADE À FRENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MUNICÍPIES ATENDIDOS		UNIDADES	950,00	1050,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		870.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 12/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		SERVIÇOS EDUCACIONAIS					
Código do Programa:		0011					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.08.00					
Objetivo: GERIR O SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, ESTRUTURANDO TODO SISTEMA EDUCACIONAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ABRINDO MAIS VAGAS, MANTENDO E AMPLIANDO AS ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO, OFERENDO SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO							
Justificativa: GARANTIR A TODOS OS ALUNOS UM ENSINO DE QUALIDADE, BUSCANDO ATENDER CADA VEZ MAIS AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ALUNOS ATENDIDOS				UNIDADES	5405,00	5735,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				27.010.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 13/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		APOIO À CULTURA E TURISMO					
Código do Programa:		0012					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
Código da Unidade Responsável:		02.09.00					
Objetivo: INCENTIVAR E PROMOVER O MAIS AMPLO ACESSO À CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPECÍFICAS PARA CADA SEGMENTO, RODAS DE CONVERSA, BATE-PAPOS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS BEM COMO ROTEIROS E PROMOÇÕES TURÍSTICAS							
Justificativa: FOMENTAR A CULTURA E O TURISMO NO MUNICÍPIO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
VIDADES REALIZADAS				UNIDADES	28,00	29,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.250.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

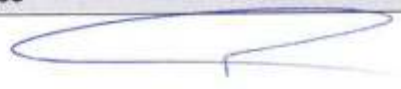
Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 14/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA					
Código do Programa:		0013					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA					
Código da Unidade Responsável:		02.10.00					
Objetivo: FORNECER SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, EFETUAR O MONITORAMENTO DA ÁREA PÚBLICA, CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÓPRIOS, E PROVER O MUNICÍPIO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU DESENVOLVIMENTO							
Justificativa: ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS A INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
RETARIAS ATENDIDAS				UNIDADES	13,00	13,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				4.090.000,00			





PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 15/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				
Exercício: 2022				
Programa: GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO				
Código do Programa: 0014				
Unidade Responsável: SECRETARIA DE SERVIÇOS				
Código da Unidade Responsável: 02.11.00				
Objetivo: FORNECER OS SERVIÇOS BÁSICOS MUNICIPAIS TAIS COMO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, TRÂNSITO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, CONTROLE DE ÁGUAS, PODAS DE ÁRVORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FROTAS				
Justificativa: ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO POR SERVIÇOS BÁSICOS				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SERVIÇOS MANTIDOS		UNIDADES	5,00	5,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		6.223.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 16/20

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES		
Exercício:		2022		
Programa:		SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Código do Programa:		0015		
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.		
Código da Unidade Responsável:		02.12.00		
Objetivo: FORNECER SANEAMENTO BÁSICO AO MUNICÍPIO, COLETA DE LIXO, FORNECER ÁGUA POTÁVEL, FORNECER SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, REALIZAR MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO, MANEJO DE ÁGUAS E AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO, PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
Justificativa: NECESSIDADE DE CONTROLE, FORNECIMENTO E INVESTIMENTO NA REDE DE ÁGUA MUNICIPAL, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DADES ABASTECIDAS		UNIDADES	7785,00	8260,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		8.980.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 17/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA					
Código do Programa:		0016					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					
Código da Unidade Responsável:		02.13.00					
Objetivo:		INCENTIVAR A ATIVIDADE DESPORTIVA NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE AULAS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TORNEIOS, EVENTOS E DISPONIBILIZANDO O ACESSO A INFRAESTRURA QUE PERMITA A ATIVIDADE DESPORTIVA					
Justificativa:		INCENTIVAR A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATIVIDADES DISPONIBILIZADAS				UNIDADES	18,00	24,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				1.450.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 18/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		GARANTIA DA SEGURANÇA					
Código do Programa:		0017					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE GOVERNO					
Código da Unidade Responsável:		02.01.00					
Objetivo: FORTALECER O CONSEG, ESTRUTURAR A SEGURANÇA MUNICIPAL, REALIZAR MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GARANTIR O MONITORAMENTO DAS VIAS DO MUNICÍPIO							
Justificativa: GARANTIR AO MUNICÍPIO UM ESTADO DE SEGURANÇA E CONFORTO							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
PLANTÕES ANO				UNIDADES	960,00	960,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				330.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 19/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL					
Código do Programa:		0018					
Unidade Responsável:		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA					
Código da Unidade Responsável:		03.01.00					
Objetivo:		ADMINISTRAR A PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, GARANTINDO AS FUTURAS APOSENTADORIAS					
Justificativa:		UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO CONTA COM O REGIME ESTATUTÁRIO HÁ NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APOSENTADORIAS/PENSÕES				UNIDADES	197,00	205,00	
STO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				9.720.000,00			



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 20/20

4RTecnologia

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		BOM JESUS DOS PERDOES					
Exercício:		2022					
Programa:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código do Programa:		9999					
Unidade Responsável:		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
Código da Unidade Responsável:		02.03.00					
Objetivo: GARANTIR QUE HAJA RECURSOS PARA FATOS IMPREVISTOS TAIS COMO, EQUILÍBRIO FISCAL, PROCESSOS JUDICIAS, ESTADO DE CALAMIDADE, DESASTRES AMBIENTAIS E TODA E QUALQUER SINISTRALIDADE							
Justificativa: GARANTIR A SUFICIÊNCIA DOS RECURSOS							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
GARANTIA DE RECURSOS				R\$	3960000,00	4184000,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				3.960.000,00			

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			Código da Sub Função: 843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000
Operação Especial:	PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			Código da Op. Especial: 3
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
656000,0		R\$	656.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000
Operação Especial:	SENTENÇAS JUDICIAIS			Código da Op. Especial: 1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
250000,0		R\$	250.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000
Operação Especial:	PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO			Código da Op. Especial: 2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
509000,0		R\$	509.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Função: 28
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Sub Função: 846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS			Código do Programa: 0000
Operação Especial:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			Código da Op. Especial: 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
980000,0		R\$	980.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Projeto:	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			Código do Projeto: 1001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
158,1	M ²	1.400.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Projeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Código do Projeto: 1002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5,0	UN	200.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL			Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA			Código da Função: 1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA			Código da Sub Função: 31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO			Código do Programa: 0001
Atividade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			Código da Atividade: 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
100,0	%	2.588.200,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Código da Atividade: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		UNIDADES	1.880.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNCIONÁRIOS CEDIDOS			Código da Atividade: 2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,0		UNIDADES	620.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GOVERNO			Código da Unidade: 02.01.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	GESTÃO EXECUTIVA MUNICIPAL			Código do Programa: 0002
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE			Código da Atividade: 2005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
6,0		UNIDADES	30.000,00	



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003	
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO			Código da Atividade: 2011	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1025,0		UNIDADES	130.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003	
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Atividade: 2006	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5,0		UNIDADES	1.940.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003	
Atividade: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO			Código da Atividade: 2007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5600,0		UNIDADES	345.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GESTÃO			Código da Unidade: 02.02.00	
Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0003	
Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL			Código da Atividade: 2008	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
817,0		UNIDADES	410.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/25

38
y

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	Código da Atividade:	2009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	20,0	PERCENTUAL	35.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	Código da Atividade:	2010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	13,0	UNIDADES	180.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE GESTÃO	Código da Unidade:	02.02.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0003
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L	Código da Atividade:	2012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	13,0	UNIDADES	410.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/25

4RTecnologia

39
2

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
	Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
	Sub Função: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			Código da Sub Função: 121
	Programa: GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE			Código da Atividade: 2013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
17500,0		UNIDADES	410.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
	Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
	Programa: GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
	Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Atividade: 2014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		UNIDADE	300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
	Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
	Programa: GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOURARIA			Código da Atividade: 2015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
14500,0		UNIDADES	310.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			Código da Unidade: 02.03.00
	Função: ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
	Sub Função: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			Código da Sub Função: 129
	Programa: GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0004
	Atividade: ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA			Código da Atividade: 2016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20601000,0		R\$	1.510.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			Código da Unidade: 02.04.00
Função:	ADMINISTRAÇÃO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO E AOS CIDADÃOS			Código do Programa: 0005
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA			Código da Atividade: 2017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,0	UNIDADE	500.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Sub Função: 241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	FORNECIMENTO DE MORADIA A IDOSOS			Código da Atividade: 2019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,0		UNIDADES	440.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			Código da Atividade: 2020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20,0		UNIDADES	560.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			Código da Atividade: 2021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
4380,0		UNIDADES	900.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00
Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL			Código do Programa: 0006
Atividade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			Código da Atividade: 2022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1213,0		UNIDADES	800.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função: 122	
Programa: GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007	
Atividade: GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			Código da Atividade: 2018	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
8,0		UNIDADE	930.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007	
Atividade: CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade: 2023	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5,0		UNIDADES	400.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007	
Atividade: FRENTE PERDOENSE			Código da Atividade: 2024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
140,0		UNIDADES	1.400.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL			Código da Unidade: 02.05.00	
Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 8	
Sub Função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Código da Sub Função: 244	
Programa: GESTÃO SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			Código do Programa: 0007	
Atividade: BENEFÍCIOS EVENTUAIS			Código da Atividade: 2025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
3,0		UNIDADES	10.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/25

4R Tecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Código da Sub Função:	122
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa:	0008
Atividade:	GESTÃO DO SUS			Código da Atividade:	2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0		%	2.000.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Sub Função:	301
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa:	0008
Atividade:	ATENÇÃO BÁSICA			Código da Atividade:	2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1,0		UNIDADES	8.016.800,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa:	0008
Projeto:	INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE			Código do Projeto:	1003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0		%	1.000.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.06.00
Função:	SAÚDE			Código da Função:	10
Sub Função:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302
Programa:	SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa:	0008
Atividade:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Código da Atividade:	2028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
45202,0		UNIDADES	8.400.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302	
Programa: SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008	
Atividade: SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU			Código da Atividade: 2029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1583,0		UNIDADES	1.300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função: 302	
Programa: SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008	
Atividade: TRANSPORTE SANITÁRIO			Código da Atividade: 2032	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
5677,0		UNIDADES	700.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.06.00	
Função: SAÚDE			Código da Função: 10	
Sub Função: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303	
Programa: SERVIÇOS DE SAÚDE			Código do Programa: 0008	
Atividade: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Código da Atividade: 2030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
30848,0		UNIDADES	905.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/25

45
y

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício: 2022
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE				Código da Unidade: 02.06.00
Função: SAÚDE				Código da Função: 10
Sub Função: VIGILANCIA SANITARIA				Código da Sub Função: 304
Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Código do Programa: 0009
Atividade: VIGILÂNCIA EM SAÚDE				Código da Atividade: 2031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
13,0		UNIDADES	710.000,00	



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO			Código da Unidade: 02.07.00
	Função: TRABALHO			Código da Função: 11
	Sub Função: FOMENTO AO TRABALHO			Código da Sub Função: 334
	Programa: FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.			Código do Programa: 0010
	Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO			Código da Atividade: 2033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
950,0		UNIDADES	450.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00
	Função: AGRICULTURA			Código da Função: 20
	Sub Função: EXTENSÃO RURAL			Código da Sub Função: 606
	Programa: FOMENTO DA ATIVIDADE COM., IND., AGR. E SERV.			Código do Programa: 0010
	Atividade: FOMENTO À ATIVIDADE RURAL			Código da Atividade: 2054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
30,0		HORAS	420.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:			BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
Função:			EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:			ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
Programa:			SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
Atividade:			GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Atividade:	2034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
11,0		UNIDADES	2.200.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:			BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
Função:			EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:			ALIMENTACAO E NUTRICAO	Código da Sub Função:	306
Programa:			SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
Atividade:			MERENDA ESCOLAR	Código da Atividade:	2035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
5405,0		UNIDADES	1.400.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:			BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
Função:			EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:			ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:			SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
Projeto:			INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO	Código do Projeto:	1004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
2,0		UNIDADES	1.000.000,00		

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
Município de:			BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
Função:			EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
Sub Função:			ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
Programa:			SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
Atividade:			ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Atividade:	2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
1635,0		UNIDADES	12.500.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/25

4RTecnologia

98
8

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	Código da Sub Função:	364
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	FACILITAÇÃO DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR EM OUTRAS CIDADES	Código da Atividade:	2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	431,0	UNIDADES	300.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCAÇÃO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	ENSINO INFANTIL	Código da Atividade:	2038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1274,0	UNIDADES	7.900.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Sub Função:	366
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Atividade:	2039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	49,0	UNIDADES	50.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Código da Unidade:	02.08.00
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
	Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	Código do Programa:	0011
	Atividade:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Código da Atividade:	2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	71,0	UNIDADES	760.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	EDUCAÇÃO			Código da Função: 12
Sub Função:	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			Código da Sub Função: 782
Programa:	SERVIÇOS EDUCACIONAIS			Código do Programa: 0011
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Atividade: 2041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
2200,0	UNIDADES	900.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/25

30
8

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
	Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			Código da Unidade: 02.09.00
	Função: CULTURA			Código da Função: 13
	Sub Função: DIFUSÃO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
	Programa: APOIO À CULTURA E TURISMO			Código do Programa: 0012
	Atividade: INCENTIVO AO TURISMO E À PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA			Código da Atividade: 2042
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	28,0	UNIDADES	1.250.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/25

4RTEcnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS			Código do Projeto: 1005	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,0		UNIDADES	1.390.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013	
Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA			Código da Atividade: 2043	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
10,0		UNIDADES	1.600.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função: 451	
Programa: GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013	
Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS			Código da Atividade: 2044	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
2,0		UNIDADES	800.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA			Código da Unidade: 02.10.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO DOS SERV. DE ENGENHARIA E INFRAESTRURA			Código do Programa: 0013	
Projeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			Código do Projeto: 1006	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
0,0		UNIDADES	300.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014	
Atividade: CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Código da Atividade: 2047	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200,0		TONELADAS	2.000.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014	
Atividade: CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS			Código da Atividade: 2048	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
12,0		UNIDADES	700.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014	
Atividade: ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Código da Atividade: 2049	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200,0		UNIDADES	1.588.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SERVIÇOS			Código da Unidade: 02.11.00	
Função: URBANISMO			Código da Função: 15	
Sub Função: SERVIÇOS URBANOS			Código da Sub Função: 452	
Programa: GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			Código do Programa: 0014	
Atividade: LIMPEZA PÚBLICA			Código da Atividade: 2050	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
20,0		UNIDADES	1.350.000,00	

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVIÇOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO	Código da Atividade:	2051
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	18,0	UNIDADES	40.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Atividade:	2045
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	1,0	UNIDADES	450.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício:	2022
	Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE SERVIÇOS	Código da Unidade:	02.11.00
	Função:	ADMINISTRAÇÃO	Código da Função:	4
	Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Código da Sub Função:	122
	Programa:	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	Código do Programa:	0014
	Atividade:	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTA	Código da Atividade:	2046
	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
	104,0	UNIDADES	95.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/25

4R Tecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00	
Função: SANEAMENTO			Código da Função: 17	
Sub Função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512	
Programa: SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015	
Projeto: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO			Código do Projeto: 1007	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
1,0		QUILÔMETROS	200.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00	
Função: SANEAMENTO			Código da Função: 17	
Sub Função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512	
Programa: SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015	
Atividade: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			Código da Atividade: 2052	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
7785,0		UNIDADES	6.100.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00	
Função: SANEAMENTO			Código da Função: 17	
Sub Função: SANEAMENTO BÁSICO URBANO			Código da Sub Função: 512	
Programa: SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015	
Atividade: COLETA DE LIXO			Código da Atividade: 2053	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
6916,0		TONELADAS	2.600.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE SANEAMENTO, AGRO E M. AMB.			Código da Unidade: 02.12.00	
Função: GESTÃO AMBIENTAL			Código da Função: 18	
Sub Função: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			Código da Sub Função: 541	
Programa: SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL			Código do Programa: 0015	
Atividade: MEIO AMBIENTE E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			Código da Atividade: 2055	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
130,0		UNIDADES	80.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022
Unid. Orçamentária:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			Código da Unidade: 02.13.00
Função:	DESPORTO E LAZER			Código da Função: 27
Sub Função:	DESPORTO COMUNITÁRIO			Código da Sub Função: 812
Programa:	INCENTIVO A ATIVIDADE DESPORTIVA			Código do Programa: 0016
Atividade:	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE			Código da Atividade: 2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
18,0	UNIDADES	1.450.000,00		



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/25

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício: 2022
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE GOVERNO				Código da Unidade: 02.01.00
Função: SEGURANÇA PÚBLICA				Código da Função: 6
Sub Função: POLICIAMENTO				Código da Sub Função: 181
Programa: GARANTIA DA SEGURANÇA				Código do Programa: 0017
Atividade: SEGURANÇA MUNICIPAL				Código da Atividade: 2004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
960,0		UNIDADES	330.000,00	



**PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/25

4RTecnologia

37
y

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00	
Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9	
Sub Função: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272	
Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código do Programa: 0018	
Projeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO			Código do Projeto: 1008	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
175,0		M ²	100.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00	
Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9	
Sub Função: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272	
Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código do Programa: 0018	
Atividade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			Código da Atividade: 2057	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
197,0		UNIDADES	8.975.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES			Exercício: 2022	
Unid. Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			Código da Unidade: 03.01.00	
Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9	
Sub Função: PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272	
Programa: PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código do Programa: 0018	
Atividade: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			Código da Atividade: 2058	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
15,0		UNIDADES	645.000,00	



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 25/25

38
8

4RTecnologia

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício: 2022
Unid. Orçamentária: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				Código da Unidade: 02.03.00
Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				Código da Função: 99
Sub Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				Código da Sub Função: 999
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Código do Programa: 9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
200000,0		R\$	200.000,00	

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício: 2022
Unid. Orçamentária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				Código da Unidade: 03.01.00
Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA				Código da Função: 99
Sub Função: RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS				Código da Sub Função: 997
Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Código do Programa: 9999
Operação Especial: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				Código da Op. Especial: 999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
27,9		%	3.760.000,00	

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

59
Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PLANEJ. 2022 (LRF,
art. 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2021	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	230.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	230.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	NÃO APLICÁVEL	0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	100.000,00	ABERTURA DE RESERVA	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE RESERVA	100.000,00
SUBTOTAL	630.000,00	SUBTOTAL	630.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	50.000,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	CONTINGENCIAMENTO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
SUBTOTAL	950.000,00	SUBTOTAL	950.000,00
TOTAL	1.580.000,00	TOTAL	1.580.000,00

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE / SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota: DEMANDAS JUDICIAIS: PROCESSOS EM CURSO DE DEMANDA TRABALHISTA E DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

DIVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO: CONTRATO NÃO ENCERRADO DO CONSÓRCIO PRÓ ESTRADA

ASSISTÊNCIAS DIVERSAS: POSSÍVEIS COMPROMISSOS DE ASSISTÊNCIA NO PERÍODO DE CHUVAS NO MUNICÍPIO

OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES: POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES NÃO JUDICIAIS QUE VENHAM A SER RECONHECIDAS

FRUSTRAÇÃO DE ARRECADAÇÃO: DIFERENÇA EM COMPORTAMENTO DO MERCADO RESULTANDO EM MENOR ARRECADAÇÃO

RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS A MAIOR: POSSÍVEL DEVOLUÇÃO DE VALORES

DISCREPÂNCIA DE PROJEÇÕES: POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS NAS PREVISÕES

OUTROS RISCOS FISCAIS: DEMAIS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NOS ITENS DISCRIMINADOS

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Receitas Primárias (I)	98.405.000,00	98.375.487,35	0,0042	104,17	103.698.000,00	103.635.809,19	0,0045	103,92	109.321.000,00	109.222.670,10	0,0047	103,59
Receitas Primárias Correntes	98.405.000,00	98.375.487,35	0,0042	104,17	103.698.000,00	103.635.809,19	0,0045	103,92	109.321.000,00	109.222.670,10	0,0047	103,59
Impostos, Taxas e Contribuições de	20.601.000,00	20.594.821,55	0,0009	21,81	21.261.000,00	21.248.249,14	0,0009	21,31	21.942.000,00	21.922.264,04	0,0009	20,79
Contribuições	5.688.000,00	5.686.294,11	0,0002	6,02	5.932.000,00	5.928.442,40	0,0003	5,94	6.207.000,00	6.201.417,05	0,0003	5,88
Transferências Correntes	67.222.000,00	67.201.839,45	0,0029	71,16	71.465.000,00	71.422.140,29	0,0031	71,62	75.976.000,00	75.907.662,61	0,0033	71,99
Demais Receitas Primárias Correntes	4.894.000,00	4.892.532,24	0,0002	5,18	5.040.000,00	5.036.977,36	0,0002	5,05	5.196.000,00	5.191.326,40	0,0002	4,92
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesa Total	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias (II)	98.061.500,00	98.032.090,37	0,0042	103,80	103.051.000,00	102.989.197,21	0,0044	103,27	108.754.000,00	108.656.180,10	0,0047	103,05
Despesas Primárias Correntes	89.861.500,00	89.834.549,64	0,0039	95,12	94.441.000,00	94.384.360,89	0,0041	94,64	99.713.500,00	99.623.811,67	0,0043	94,49
Pessoal e Encargos Sociais	50.462.000,00	50.446.865,94	0,0022	53,42	53.292.000,00	53.260.039,18	0,0023	53,40	56.342.000,00	56.291.322,61	0,0024	53,39
Outras Despesas Correntes	39.399.500,00	39.387.683,69	0,0017	41,71	41.149.000,00	41.124.321,71	0,0018	41,24	43.371.500,00	43.332.489,06	0,0019	41,10
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Pago de Restos a Pagar de Despesas F	8.200.000,00	8.197.540,74	0,0004	8,68	8.610.000,00	8.604.836,32	0,0004	8,63	9.040.500,00	9.032.368,43	0,0004	8,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	343.500,00	343.396,98	0,0000	0,36	647.000,00	646.611,97	0,0000	0,65	567.000,00	566.490,01	0,0000	0,54
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	168.000,00	167.949,62	0,0000	0,18	360.000,00	359.784,10	0,0000	0,36	360.000,00	359.676,19	0,0000	0,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias P	343.500,00	343.396,98	0,0000	0,36	647.000,00	646.611,97	0,0000	0,65	567.000,00	566.490,01	0,0000	0,54
Resultado Nominal	168.000,00	167.949,62	0,0000	0,18	360.000,00	359.784,10	0,0000	0,36	360.000,00	359.676,19	0,0000	0,34
Dívida Pública Consolidada	6.100.000,00	6.098.170,55	0,0003	6,46	5.800.000,00	5.796.521,57	0,0002	5,81	5.200.000,00	5.195.322,81	0,0002	4,93
Dívida Consolidada Líquida	-7.000.000,00	-6.997.900,63	-0,0003	-7,41	-6.000.000,00	-5.996.401,62	-0,0003	-6,01	-6.000.000,00	-5.994.603,24	-0,0003	-5,69
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - V)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte: 2019 E 2020: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2021 A 2024: ESTIMATIVA

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES							Exercício: 2022		
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2020	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2020	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)		
							VALOR	%	
Receita Total	112.794.000,00	0,005	137,75	92.556.124,02	0,004	110,29	-20.237.875,98	-17,942	
Receita Não-Financeira (I)	104.790.000,00	0,004	127,98	91.861.587,82	0,004	109,46	-12.928.412,18	-12,337	
Despesa Total	112.794.000,00	0,005	137,75	95.324.822,37	0,004	113,59	-17.469.177,63	-15,488	
Despesa Não-Financeira (II)	103.980.000,00	0,004	126,99	95.281.560,46	0,004	113,54	-8.698.439,54	-8,365	
Resultado Primário (III)=(I-II)	810.000,00	0,000	0,00	-3.419.972,64	0,000	0,00	-4.229.972,64	-522,219	
Resultado Nominal	985.000,00	0,000	1,20	-2.768.698,35	0,000	-3,30	-3.753.698,35	-381,086	
Dívida Pública Consolidada	737.000,00	0,000	0,90	2.509.725,21	0,000	2,99	1.772.725,21	240,533	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	-10.410.041,26	0,000	-12,41	-10.410.041,26	0,000	

Fonte: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 E METAS FISCAIS 2020

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/1

4RTecnologia

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES												Exercício: 2022	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%		
Receita Total	85.510.771,96	92.556.124,02	8,24	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Primárias (I)	85.092.660,61	91.861.587,82	7,95	88.086.455,16	-4,11	98.405.000,00	11,71	103.698.000,00	5,38	109.321.000,00	5,42		
Despesa Total	77.380.638,99	95.324.822,37	23,19	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias (II)	76.829.232,03	95.281.560,46	24,02	85.280.398,00	-10,50	98.061.500,00	14,99	103.051.000,00	5,09	108.754.000,00	5,53		
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.263.428,58	-3.419.972,64	-141,39	2.806.057,16	182,05	343.500,00	-87,76	647.000,00	88,36	567.000,00	-12,36		
Resultado Nominal	8.130.132,97	-2.768.698,35	-134,05	2.522.702,00	191,12	168.000,00	-93,34	360.000,00	114,29	360.000,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada	1.000.258,13	2.509.725,21	150,91	6.400.000,00	155,01	6.100.000,00	-4,69	5.800.000,00	-4,92	5.200.000,00	-10,34		
Dívida Consolidada Líquida	-12.438.424,55	-10.409.866,72	16,31	-7.000.000,00	32,76	-7.000.000,00	0,00	-6.000.000,00	14,29	-6.000.000,00	0,00		
Receitas Primárias advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%		
Receita Total	85.579.194,26	92.593.146,47	8,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Primárias (I)	85.160.748,35	91.898.332,46	7,91	88.086.455,16	-4,15	98.375.487,35	11,68	103.635.809,19	5,35	109.222.670,10	5,39		
Despesa Total	77.442.555,88	95.362.952,30	23,14	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias (II)	76.890.707,71	95.319.673,08	23,97	85.280.398,00	-10,53	98.032.090,37	14,95	102.989.197,21	5,06	108.656.180,10	5,50		
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.270.040,65	-3.421.340,63	-141,37	2.806.057,16	182,02	343.396,98	-87,76	646.611,97	88,30	566.490,01	-12,39		
Resultado Nominal	8.136.638,38	-2.769.805,83	-134,04	2.522.702,00	191,08	167.949,62	-93,34	359.784,10	114,22	359.676,19	-0,03		
Dívida Pública Consolidada	1.001.058,50	2.510.729,10	150,81	6.400.000,00	154,91	6.098.170,55	-4,72	5.796.521,57	-4,95	5.195.322,81	-10,37		
Dívida Consolidada Líquida	-12.448.377,28	-10.414.030,67	16,34	-7.000.000,00	32,78	-6.997.900,63	0,03	-5.996.401,62	14,31	-5.994.603,24	0,03		
Receitas Primárias advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Fonte: 2019 E 2020: RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2021 A 2024: ESTIMATIVA

Nota: METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022
----------------------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	33.899.876,29	51,96	33.899.876,29	53,67	33.899.876,29	36,30
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	31.340.758,30	48,04	29.260.696,11	46,33	59.491.233,07	63,70
TOTAL	65.240.634,59	100,00	63.160.572,40	100,00	93.391.109,36	100,00

Fonte: BALANÇOS PATRIMONIAIS

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2022		
RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	13.927,50	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.927,50	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	14.512,50	585,00	585,00	585,00

Fonte: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota: CONSIDERADO O VALOR DE R\$ 585,00 DE SALDO FINANCEIRO A APLICAR DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2018.

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

4RTecnologia

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES		Exercício: 2022	
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	10.142.732,55	10.022.718,12	12.636.856,10
Receita de Contribuições dos Segurados	2.672.895,18	2.758.366,97	3.386.965,85
Civil	2.672.895,18	2.758.366,97	3.386.965,85
Ativo	2.620.552,12	2.689.041,41	3.296.086,07
Inativo	48.729,26	65.406,95	87.326,42
Pensionista	3.613,80	3.918,61	3.553,36
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Civil	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Ativo	6.919.952,61	7.035.141,06	8.515.246,83
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	176.735,96	644.249,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	176.735,96	644.249,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	549.884,76	52.474,13	90.394,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	29.343,96
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	549.884,76	52.474,13	61.050,05
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	10.142.732,55	10.022.718,12	12.636.856,10
Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	5.014.298,88	5.829.941,20	6.659.024,70
Pensões	1.107.413,69	1.135.514,26	1.200.533,53
Outros Benefícios Previdenciários	1.141,56	951,20	583,44
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	315.737,79	310.967,87	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	315.737,79	310.967,87	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	6.438.591,92	7.277.374,53	7.860.141,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	3.704.140,63	2.745.343,59	4.776.714,43
Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

4RTecnologia

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2018	2019	2020
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2018	2019	2020
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
VALOR	4.619.000,00	3.370.000,00	2.095.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2018	2019	2020
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.029.723,63	56.810.441,99	60.742.065,04
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
---------------------------------	------	------	------



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

4RTecnologia

Despesas Previdenciárias - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2018	2019	2020
ORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) =	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2020	11.015.666,59	8.553.956,64	2.461.709,95	60.599.274,64
2021	11.389.189,87	9.314.365,04	2.074.824,83	62.674.099,47
2022	11.746.891,04	10.065.336,34	1.681.554,70	64.355.654,17
2023	12.409.874,34	10.331.819,38	2.078.054,96	66.433.709,13
2024	13.108.085,24	10.641.003,96	2.467.081,28	68.900.790,41
2025	13.804.804,39	11.321.108,90	2.483.695,49	71.384.485,90
2026	14.534.533,42	11.858.192,09	2.676.341,33	74.060.827,23
2027	15.297.477,07	12.358.882,66	2.938.594,41	76.999.421,64
2028	16.320.192,35	13.508.336,76	2.811.855,59	79.811.277,23
2029	17.428.253,35	14.074.877,26	3.353.376,09	83.164.653,32
2030	18.612.498,86	14.520.564,74	4.091.934,12	87.256.587,44
2031	19.850.289,94	15.166.329,68	4.683.960,26	91.940.547,70
2032	21.176.813,03	15.618.161,90	5.558.651,13	97.499.198,83
2033	22.306.327,63	16.665.334,90	5.640.992,73	103.140.191,56
2034	22.734.547,68	17.224.195,50	5.510.352,18	108.650.543,74
2035	23.165.441,10	17.661.556,45	5.503.884,65	114.154.428,39
2036	23.527.964,64	18.698.513,90	4.829.450,74	118.983.879,13
2037	23.844.999,89	19.663.965,80	4.181.034,09	123.164.913,22
2038	24.137.857,51	20.553.035,81	3.584.821,70	126.749.734,92
2039	24.431.738,94	21.085.825,61	3.345.913,33	130.095.648,25
2040	24.734.221,23	21.388.137,60	3.346.083,63	133.441.731,88
2041	24.980.718,29	22.183.563,87	2.797.154,42	136.238.886,30



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

4RTecnologia

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2042	25.253.867,62	22.420.997,10	2.832.870,52	139.071.756,82
2043	25.536.371,76	22.582.127,88	2.954.243,88	142.026.000,70
2044	25.854.521,25	22.472.019,67	3.382.501,58	145.408.502,28
2045	11.383.734,71	22.329.663,04	-10.945.928,33	134.462.573,95
2046	10.615.603,81	22.037.209,34	-11.421.605,53	123.040.968,42
2047	9.772.000,50	22.134.798,06	-12.362.797,56	110.678.170,86
2048	8.939.967,45	21.579.748,55	-12.639.781,10	98.038.389,76
2049	8.080.585,94	21.094.867,36	-13.014.281,42	85.024.108,34
2050	7.211.297,70	20.471.788,99	-13.260.491,29	71.763.617,05
2051	6.318.796,04	19.909.904,13	-13.591.108,09	58.172.508,96
2052	5.411.228,85	19.291.189,56	-13.879.960,71	44.292.548,25
2053	4.502.623,60	18.513.378,88	-14.010.755,28	30.281.792,97
2054	3.589.152,10	17.703.195,17	-14.114.043,07	16.167.749,90
2055	2.662.561,51	16.955.991,46	-14.293.429,95	1.874.319,95
2056	1.738.756,97	16.089.237,21	-14.350.480,24	-12.476.160,29
2057	812.118,07	15.226.299,51	-14.414.181,44	-26.890.341,73
2058	-121.769,27	14.408.502,60	-14.530.271,87	-41.420.613,60
2059	-1.061.495,24	13.599.159,01	-14.660.654,25	-56.081.267,85
2060	-2.003.338,15	12.761.406,59	-14.764.744,74	-70.846.012,59
2061	-2.949.835,64	11.937.084,07	-14.886.919,71	-85.732.932,30
2062	-3.901.864,64	11.128.162,74	-15.030.027,38	-100.762.959,68
2063	-4.860.450,36	10.336.783,07	-15.197.233,43	-115.960.193,11
2064	-5.826.812,78	9.564.971,47	-15.391.784,25	-131.351.977,36
2065	-6.802.339,26	8.814.958,40	-15.617.297,66	-146.969.275,02
2066	-7.788.664,27	8.088.599,79	-15.877.264,06	-162.846.539,08
2067	-8.787.590,68	7.388.091,06	-16.175.681,74	-179.022.220,82
2068	-9.801.149,42	6.715.671,44	-16.516.820,86	-195.539.041,68
2069	-10.831.630,20	6.073.478,19	-16.905.108,39	-212.444.150,07
2070	-11.881.617,38	5.463.282,56	-17.344.899,94	-229.789.050,01
2071	-12.953.948,33	4.886.866,07	-17.840.814,40	-247.629.864,41
2072	-14.051.796,55	4.345.344,53	-18.397.141,08	-266.027.005,49
2073	-15.178.589,60	3.839.797,50	-19.018.387,10	-285.045.392,59
2074	-16.338.066,93	3.370.817,89	-19.708.884,82	-304.754.277,41
2075	-17.534.251,87	2.938.690,91	-20.472.942,78	-325.227.220,19
2076	-18.771.459,10	2.543.306,65	-21.314.765,75	-346.541.985,94
2077	-20.054.280,95	2.184.236,88	-22.238.517,83	-368.780.503,77
2078	-21.387.590,81	1.860.678,06	-23.248.268,87	-392.028.772,64
2079	-22.776.531,38	1.571.513,75	-24.348.045,13	-416.376.817,77
2080	-24.226.510,77	1.315.328,67	-25.541.839,44	-441.918.657,21
2081	-25.743.197,38	1.090.439,78	-26.833.637,16	-468.752.294,37
2082	-27.332.516,49	894.927,04	-28.227.443,53	-496.979.737,90
2083	-29.000.646,12	726.685,45	-29.727.331,57	-526.707.069,47
2084	-30.754.018,77	583.447,95	-31.337.466,72	-558.044.536,19
2085	-32.599.318,88	462.864,94	-33.062.183,82	-591.106.720,01
2086	-34.543.486,79	362.563,33	-34.906.050,12	-626.012.770,13
2087	-36.593.727,14	280.199,12	-36.873.926,26	-662.886.696,39
2088	-38.757.523,23	213.485,08	-38.971.008,31	-701.857.704,70
2089	-41.042.652,16	160.235,63	-41.202.887,79	-743.060.592,49
2090	-43.457.206,53	118.381,33	-43.575.587,86	-786.636.180,35
2091	-46.009.615,17	86.013,84	-46.095.629,01	-832.731.809,36
2092	-48.708.670,23	61.406,15	-48.770.076,38	-881.501.885,74
2093	-51.563.557,22	43.031,01	-51.606.588,23	-933.108.473,97
2094	-54.583.889,27	29.564,61	-54.613.453,88	-987.721.927,85



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Exercício: 2021

Página: 5/5

69
Y

4RTecnologia

Fonte: PROJEÇÃO ATUARIAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOM JESUS DOS PERDÕES 2020

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES				Exercício: 2022		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU	INSENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	62.000,00	64.000,00	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Fonte: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nota: CASO HAJA NECESSIDADE DE RENUNCIAR À OUTRAS RECEITAS PARA QUE HAJA COMPENSAÇÃO EM OUTRA ÁREA COMO POR EXEMPLO, ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL, ABERTURA DE POSTOS DE TRABALHO, ESSA SERÁ FEITA POR DECRETO OU LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DEVERÁ ESTAR CONSIDERADA NA ESTIMATIVA DA RECEITA NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

4RTecnologia

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 10/2021

Município: BOM JESUS DOS PERDOES	Exercício: 2022
EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	7.908.000,00
(-) Transferências Constitucionais	3.273.000,00
(-) Transferências do FUNDEB	753.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.882.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.882.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC (%)	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.882.000,00

Fonte: BALANCETES DE RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nota:

BOM JESUS DOS PERDOES, 30 de Abril de 2021.



72
8
Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

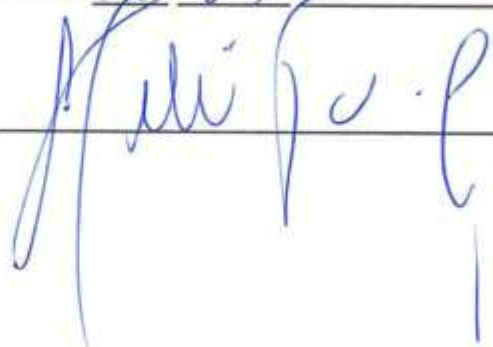
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Certifico e dou fé que autuei estes autos 323 /2021, no mais, encaminho à Presidência desta Casa Legislativa na data abaixo.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.


Milena da Silva Meireles Braga
Atendente Legislativa

Recebi

03, 05, 21




Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: (11) 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

DESPACHO

Presidência. Encaminhem os presentes autos nº 323/2021 à Procuradoria Legislativa desta Casa.
Após, tornem os autos.


Bom Jesus dos Perdões, 30 de abril de 2021.


Helio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Recebi

07/05/2021


William Oliveira Matos
Procurador Legislativo
OAB/SP 268787



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

Parecer 44/2021

Processo Externo – 323/ 2021

Assunto: Projeto de Lei 10/2021 – substitutivo n. 1 – dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

1- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei 10/2021 (substitutivo n. 1) que trata sobre Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022. Inclui o referido projeto de lei de diretrizes gerais, metas fiscais, orçamento em geral e demais conteúdos pertinentes.

É o necessário. Passo a opinar.

2 – DOS FUNDAMENTOS DE FATO E DIREITO

A Procuradoria Legislativa manifesta juridicamente sobre tema em questão, sendo que é único órgão que pode prestar assistência jurídica e consultoria jurídica para órgão



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

público, conforme julgado do E. Supremo Tribunal Federal ADI 6252, pelo princípio da unicidade.

Cabe ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de deflagrar projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o artigo 165, II, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

II - as diretrizes orçamentárias;

A Lei Orgânica Municipal estabelece que compete ao Chefe do Poder Executivo ter iniciativa de propor projeto de lei de diretrizes orçamentárias, conforme artigo 62, XVI, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 62. Ao Prefeito compete privativamente:

(...)

XVI – enviar à Câmara Municipal o projeto de lei do orçamento anual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento plurianual de investimentos;

Quanto a constitucionalidade e legalidade da iniciativa, a Procuradoria Legislativa entende que estão presentes.

Quanto a compatibilidade do ordenamento jurídico.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Segundo o artigo 165, a lei de diretrizes orçamentárias fixará as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a lei orçamentária anual e eventual alteração da legislação tributária, *in verbis*,

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Analisando o projeto de lei, verifico que há metas e prioridades (fls. 14/33).

O projeto de lei também trata sobre o equilíbrio entre a receita e despesas (fls. 8/9), artigo 12 do referido projeto de lei, assim, atendendo o artigo 4º, I, a, da Lei Complementar 101/00.

Há também limitação de empenho, pois o artigo 13, do projeto de lei (fls. 9/10), estipula que a cada dois a dois meses será verificado se receita prevista foi arrecadada, caso negativo, será limitado empenho, isto é, o que foi separado para



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

quitar uma despesa, assim, o projeto de lei atende o que determina o artigo 4º, I, b, da Lei Complementar 101/00.

Quanto as normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados, há previsão (fls. 34/58), está conforme o artigo 4º, I, e, da Lei Complementar 101/00.

O artigo 20 do projeto de lei fixa as condições como deve ser a transferência de recursos para entidades privadas (fl. 11), assim, está conforme o artigo 4º, I, f, da Lei Complementar 101/00.

Folha 60 traz o anexo de metas fiscais que estabelece as receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, conforme determina o artigo 4º, §1º, da Lei Complementar 101/00.

Há também a avaliação dos três exercícios anteriores (fl. 62) sobre o cumprimento das metas fiscais, conforme reza o artigo 4º, §2º, I e II, Lei Complementar 101/00.

Evolução do patrimônio líquido consta no anexo (fl. 63), conforme determina o artigo 4º, §2º, III, da Lei Complementar 101/00.

Visualizo também avaliação da situação financeira e atuarial do regime geral de previdência social (fls. 65/69), conforme o artigo 4º, IV, e alíneas, da Lei Complementar 101/00.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Por último, há riscos fiscais (fl. 59) que está avaliando os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como as providências a serem tomadas, com fulcro no artigo 4º, §3º, da Lei Complementar 101/00.

3 – REDAÇÃO

O projeto de lei está com a formatação errada, pois os parágrafos devem ter espaçamento de 1,5 cm ou 2,5 cm, conforme determina a regra da ABNT, recomendo que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação modifique a formação conforme acima para adequar ao sistema de redação oficial. Sendo que a referida alteração não gera qualquer prejuízo, pois não modifica conteúdo dos artigos.

4 - VOTAÇÃO

A nossa Lei Orgânica Municipal estabelece que a votação das leis complementares que trata sobre matéria de lei de diretrizes orçamentárias deve ser votada em dois turnos com aprovação da maioria absoluta, conforme artigo 35, parágrafo único, XII, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*,

Art. 35. As Leis Complementares, exceto as que tratarem exclusivamente de aumento de vencimentos dos servidores, **serão discutidas e**



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

votadas em dois turnos, com intervalo mínimo de 10 (dez) dias, sendo exigido para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Parágrafo único. São Leis Complementares as concernentes às seguintes matérias:

XII – Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais.

No entanto, a Constituição Federal de 1988 não exige que a votação das leis complementares serão realizadas em dois turnos, mas somente exige a maioria absoluta, com fulcro no artigo 69, da Constituição Federal, *in verbis*,

Art. 69. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

No mesmo sentido a Constituição do Estado de São Paulo, que somente exige aprovação por maioria absoluta para aprovação de leis complementares, bem como informa que os demais procedimentos devem ser seguidos os mesmos das leis ordinárias, com fundamento no artigo 23 da Constituição do Estado de São Paulo, *in verbis*,

Artigo 23 - As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP
Procuradoria Legislativa
procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Assim, avocando o princípio da simetria que exige que o modelo previsto na Constituição Federal e Constituição Estadual devem ser seguidas pelas Leis Orgânicas.

Há jurisprudência neste sentido, *in verbis*,

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. PROCESSO LEGISLATIVO. ‘QUORUM’ QUALIFICADO. Inobstante a ausência de regra explícita na Constituição Federal de 1988 e na Constituição Estadual de 1989, os Municípios estão obrigados a observância do processo legislativo nelas previsto, como princípio sistêmico do regime federativo adotado pela primeira. Ação julgada procedente” (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 596047530, Pleno, rel. Des. Salvador Horácio Vizzotto, julgada em 07/10/1996).

Norma inserida na Constituição do Estado de Sergipe, que permite ao Tribunal de Contas local executar suas próprias decisões (CE, art. 68, XI). Competência não contemplada no modelo federal. Declaração de inconstitucionalidade, *incidenter tantum*, por violação ao princípio da simetria (CF, art. 75)” (RE 223.037, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. 02.05.2002, Plenário, DJ de 02.08.2002. No mesmo sentido: AI 826.676-AgR, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 08.02.2011, 2.^a Turma, DJE de 24.02.2011)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, doutrina e jurisprudência, o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus dos Perdões é inconstitucional, portanto a votação deve ser realizada em um único turno, bem como exige para aprovação de matéria relacionada a lei complementar voto favorável da maioria absoluta.

5 – CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, **opino** pela **constitucionalidade e legalidade** do projeto de lei 10/2021 – substitutivo n. 1, pois cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, bem como o referido projeto está conforme o artigo 165 da Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomendo a alteração da redação para adequar a ABNT, bem como a votação deve ser em único turno e aprovação da matéria exige a aprovação de maioria absoluta.

Cabe informar que o parecer não é vinculativo. É o parecer.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA
MATOS

Assinado de forma digital por
WILLIAM OLIVEIRA MATOS
Dados: 2021.05.11 10:21:19 -03'00'

William Oliveira Matos

Procurador Legislativo - OAB/SP 368787



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Procuradoria Legislativa

procuradoria@camarabjperdoes.sp.gov.br

Autos externo n. 323/2021

Procuradoria Legislativa. Encaminho os autos com parecer jurídico (fls. 74/81) à Presidência.

Bom Jesus dos Perdões, 11 de maio de 2021.



William Oliveira Matos

Procurador Legislativo - OAB/SP 368787

Recebi ____/____/____
